



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONSUN 007/2022
2022.

Teresina, 07 de dezembro de

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário CONSUN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo 00089.025550/2022-22,

CONSIDERANDO a Resolução CEPEX 048/2022 (6113025) que cancelou o período letivo 2023.1 para regularizar o Calendário Acadêmico ao Calendário Civil, impactando na supressão das vagas do período letivo 2023.1;

CONSIDERANDO que é de competência do CONSUN deliberar sobre a fixação das vagas anuais nos cursos de graduação, conforme disposto no inciso II, do art. 68, do Estatuto da UESPI;

CONSIDERANDO que das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, caberá recurso ao Conselho Universitário, nos termos dos artigos 67 e 69, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO a deliberação na 274ª Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução CEPEX 048/2022, de 08 de novembro de 2022, que aprovou o cancelamento do período 2023.1 para readequação do Calendário Acadêmico da UESPI para coincidir com o calendário anual.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho Universitário**, em 09/12/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6147478** e o código CRC **559D65A8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.025550/2022-22

SEI nº 6147478